



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 11132/MAP – 24 Novembro 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7480	24-11-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 409/X (4ª) DE 20 DE OUTUBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP)  
- CLASSIFICAÇÃO DO PALÁCIO OU CASTELO DA D.ª CHICA, EM PALMEIRA, BRAGA, COMO IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3731 de 21 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Procº.01.02.01 (PCP)

21.NOV08 03731

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

V/Refº.Of. 10406/MAP  
21.10.08

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Cultura de, em referência ao ofício n.º 10406/MAP, de 21/10/2008, informar o seguinte:

1. O Castelo da D. Chica encontra-se “em vias de classificação” com a categoria proposta de Imóvel de Interesse Público, gozando de toda a protecção que a Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, lhe confere, incluindo uma zona de protecção automática de 50 metros contados a partir dos limites exteriores do imóvel.
2. Os atrasos processuais registados ficaram a dever-se à dificuldade em determinar o proprietário do imóvel face a sucessivas transmissões efectuadas com incumprimento da notificação das mesmas a este Ministério. Quando foi possível retomar o processo, constatou-se a necessidade de estabelecer a respectiva Zona Especial de Protecção, nos termos da legislação em vigor.
3. Para o efeito, mais uma vez se solicitou aos Serviços de Finanças a confirmação do proprietário do imóvel, cuja resposta deu entrada na Direcção Regional de Cultura do Norte no passado dia 29 de Setembro, tendo aqueles serviços solicitado ao proprietário uma visita ao imóvel para actualização do processo, reconhecimento do imóvel e estudo da envolvente para definição do traçado da ZEP a propor superiormente. À presente data encontra-se já agendada com o proprietário uma deslocação ao local no próximo dia 26 de Novembro.

4. Informa-se, por último, que não existe um programa do Ministério da Cultura para a candidatura de projectos para a salvaguarda e recuperação de imóveis classificados de propriedade de particulares, importando, contudo, referir que a legislação em vigor permite aos mesmos gozarem de benefícios fiscais.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



Luís Chaby Vaz